

Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - Cep 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 - Fax: 3236-1432

PORTARIA N.º 45/2015, de 26 de outubro de 2015.

Estabelece Turno Único de Atendimento ao Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Estabelecer para o Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu, Turno Único de Atendimento ao Público, das 7h:00min às 13h:00min, a partir de 03 de novembro de 2015.
- Art. 2°- A determinação do Turno Único vigorará por tempo indeterminado, sendo cessado a qualquer tempo pelo Poder Legislativo Municipal.
- **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 26 de outubro de 2015.

Diogo Rodrigo Achtenberg

Presidente

PUBLICADO
Jornal: www.sernangoolis.pr.gov.sr
Data. 26/10/2015
Edição: 728
Página: 2